

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 094/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 075/2026 e da Concorrência Eletrônica nº 03/2026, firmado com a empresa K&D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.665.930/0001-68, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de quadra esportiva e pista de caminhada junto ao Parque de Eventos Prefeito Atílio Pasa, no Município de Arroio do Tigre/RS, vinculada à Proposta 968289/2024 e Operação nº 1097800-96 TransfereGOV nº, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra, responsabilidade técnica e todos os serviços necessários à perfeita execução do empreendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a a Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, Sra. Júlia Roberta Hammerschmitt, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 094/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Michael Hendges para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 094/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 094/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
03 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 38Y-96Q-WQX-3YE.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 03/07/2026 às 16:05:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 06/07/2026 às 10:28:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

38Y-96Q-WQX-3YE